



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e após processo prévio de construção conjunta, bem como análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Notificações de Eventos de Violações de Direitos.

Art. 2º – O Relatório em questão é produzido pela Vigilância Socioassistencial e levanta, normatiza e sistematiza as notificações para eventos de violação de direitos.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente

ISABEL CRISTINA PELANDA

Data: 03/03/2026 16:26:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2026 - Data: de 03
de março de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Italia, 168 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº037 de 03 de março de 2026

Página 12



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e após processo prévio de construção conjunta, bem como análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Notificações de Eventos de Violações de Direitos.

Art. 2º – O Relatório em questão é produzido pela Vigilância Socioassistencial e levanta, normatiza e sistematiza as notificações para eventos de violação de direitos.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 –Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 /E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 010/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 03 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar GND 3 (Custeio), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) direcionada pelo Deputado Toninho Wandscheer ao Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 011/2026

RESOLUÇÃO Nº 011/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a readequação da planilha orçamentária referente ao Termo de Colaboração nº 004/2025 do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 03/03/2026 16:26:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 –Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2026.03.03 16:57:08 -03'00'